Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 29/65

DOCUMENTO Nº 286/65

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de J A D E L F R A N Ç A a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 4/3/1 965

aa) Jayme Hourneaux de Moura

Walter Melarato

Álvaro Assis

Oswaldo Marques

Mod. C-4 10.000 - 1/64

Proc. 53/65